



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA Nº 02/2020

Comparecimentos..... IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário

FÁBIO LAZZARINI
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
LEDA LÚCIA PITOL TRES
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 06.02.20

Presidente

Ao quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da segunda sessão extraordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou o Vereador Jovani Zanette para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 001/2020, da sessão extraordinária ocorrida no dia sete de janeiro de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

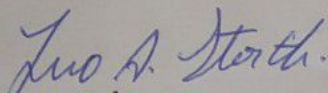
PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

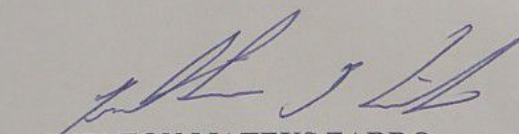
Ofícios do Gabinete do Prefeito nº 014 e 015/20. Projetos de Lei nº 09 e 10/20.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 014/2020 que solicita a convocação de sessão extraordinária para o dia 14 de janeiro de 2020, às 20h00min. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 015/2020 que encaminha os Projetos de Lei nº 09 e 10/2020. Projeto de Lei nº 09/20, de 10 de janeiro de 2020, que Disciplina os procedimentos para pavimentação comunitária de parte do acesso à Gruta Nossa Senhora de Lurdes e construção de banheiro público para a comunidade de Nossa Senhora da Pompéia e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10/20, de 10 de janeiro de 2020, que Inclui ação “Construção, ampliação, melhoria e reforma de escola” no Programa 0250- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, nas Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, abre crédito adicional especial no orçamento do município no exercício de 2020. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Não tendo mais expediente à Mesa, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente


IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário